



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

REQUERIMENTO N. / 2022 - GVDEA

REQUER a realização de Audiência Pública, no seio 19ª Comissão de Defesa do Consumidor - COMDEC, com a participação de representantes do Ministério Público Federal do Amazonas, da Gerência Regional da ANEEL, do Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas – PROCON/AM, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, membros da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus, representante da OAB/AM e representante da empresa Amazonas Energia, em virtude da necessidade de discussão acerca da instalação do Sistema de Medição Centralizada – SMC.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja realizada audiência pública, no seio da 19ª Comissão de Defesa do Consumidor - COMDEC, com a participação de representantes do Ministério Público Federal do Amazonas, da Gerência Regional da ANEEL, do Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas – PROCON/AM, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, membros da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus, representante da OAB/AM e representante da empresa Amazonas Energia, em virtude da necessidade de discussão acerca da instalação do Sistema de Medição Centralizada – SMC.

JUSTIFICATIVA

Segundo recentes decisões do Tribunal de Justiça do Amazonas, houve a determinação da suspensão da instalação do novo sistema de medição de energia, denominado Sistema de Medição Centralizada – SMC, uma vez que, a conduta da concessionária de energia está violando diversos princípios consumeristas, além de explícita poluição visual na cidade de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

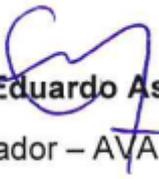
Trata-se de um problema que vem ocorrendo na cidade, cuja empresa concessionária de energia, vem procedendo a instalação de novo sistema de medição com diversas irregularidades, seja tanto no equipamento em si, como violando dispositivo da Resolução 414 da ANEEL, e normas do Direito do Consumidor, ou seja, de forma arbitrária causará enorme prejuízo a população manauara.

Nesse contexto, é imprescindível ações concretas para a busca da solução dos problemas e entraves que afetam a medição de energia elétrica, e os serviços da concessionária que em Manaus e no Amazonas, vem sendo a pior prestação de serviço do País.

Dessa forma, todas essas questões precisam ser discutidas, para que sejam identificados os gargalos, causas e formas de resolução dos problemas no âmbito institucional da empresa (concessionária), e também no que tange ao envolvimento do Poder Público como co-participante no processo de melhorias que necessitamos e desejamos para obtermos serviços de qualidade, mais eficientes e eficazes, sendo assim importante a participação de representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Por fim, destaco que será também a oportunidade para discutir as estratégias e metas para isso, considerando o caráter emergencial pois trata-se de serviço essencial à população, que por sua vez, não pode ficar desabastecidos de energia, e principalmente, vir a ser cobrado valores surreais na fatura mensal de energia.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de junho de 2022.


Dr. Eduardo Assis

Vereador – AVANTE

Vice - Líder do Prefeito